

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe sobre transformação de Escola Normal em Instituto de Educação e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta, e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É transformada em Instituto de Educação e Escola Normal que funciona junto ao Colégio Estadual "Professor Ascendino Reis", na Capital.

Artigo 2.º — Passam para o Instituto de Educação de que trata o artigo anterior as instalações, móveis pessoais e verbas orçamentárias relativas ao estabelecimento transformado.

Artigo 3.º — O Colégio Estadual remanescente da transformação operada por esta lei poderá funcionar anexo ao Instituto de Educação, desde que não contrarie as normas pedagógicas próprias do ensino normal e o permitam as condições materiais do edifício que servirá de sede ao referido estabelecimento.

Artigo 4.º — O Grupo Escolar de Vila Paris passa a constituir o Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação ora criado.

Artigo 5.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Instituto de Educação ora criado consignará as verbas necessárias para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1965.

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 978 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe sobre criação de estabelecimento de ensino

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criada uma Escola Normal, em Queluz.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará os recursos necessários para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1965.

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.079, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Cria uma Escola de Iniciação Agrícola em Santa Cruz do Rio Pardo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criada uma Escola de Iniciação Agrícola em Santa Cruz do Rio Pardo, a ser instalada na sede do município.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1965

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Alaliba Nogueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1965

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 3, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

Retificação

No artigo 3.º,

onde se lê:

"... em dia e mês do penúltimo ano do término de mandato do Governador do Estado",

leia-se:

"... em dia e mês do penúltimo ano do término do mandato do Governador do Estado".

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 45.226-A, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sobre transferência de cargos da Tabela V, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas

Retificação

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 45.226-A, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

N de Denominação	Parte ou Ref.	Nome do ocupante do cargo
ordem do Cargo	Tabela	
1 Atendente	III 49	Antonio Taveira Sobrinho
2 Atendente	III 19	Geraldo Pires Ribeiro
3 Atendente	III 22	Agulnaldo Casimiro Lopes
4 Atendente	III 22	Alvaro Joaquim
5 Atendente	III 22	Ananias Rodrigues de Castro Filho
6 Atendente	III 22	Antonio Marques
7 Atendente	III 22	Antonio Mattos Ruiz
8 Atendente	III 22	Antonio da Silva Aragão (Ex. DO. 9-5-64)
9 Atendente	III 22	Benedito de Oliveira Carneiro
10 Atendente	III 22	Carlos Bacchin Filho (Dem. DO. 11-7-64)
11 Atendente	III 22	Derneval Guedes Pires
12 Atendente	III 22	Djalma Costa Ferreira
13 Atendente	III 22	Ernesto Barbosa de Azevedo
14 Atendente	III 22	Galileu Pandozi
15 Atendente	III 22	Helio Fernandes Vieira
16 Atendente	III 22	José Gonçalves
17 Atendente	III 22	José dos Santos Martins
18 Atendente	III 22	Manoel Oliveira
19 Atendente	III 22	Neemias Barbosa de Lima
20 Atendente	III 22	Norberto Duarte
21 Atendente	III 22	Oswaldo Afonso (Ex. DO. 19-5-64)
22 Atendente	III 22	Pedro Marinho Spindola
23 Almojarife	III 31	Noemi Hilda Calças Marques
24 Esc. Assist. Adm.	III 34	Alacir Lambert Seabra (Ex. DO. 29-8-63)
25 Esc. Assist. Adm.	III 34	Arlene de Godoy (Ex. DO. 18-1-65)
26 Esc. Assist. Adm.	III 34	Benedita Maria da Rosa
27 Esc. Assist. Adm.	III 34	Clara Ione Godinho
28 Esc. Assist. Adm.	III 34	Eneida de Lima
29 Esc. Assist. Adm.	III 34	Ermelita Abelama
30 Esc. Assist. Adm.	III 34	Guilomar Lovisaro
31 Esc. Assist. Adm.	III 34	Guilomar Lucia Macedo Pinto
32 Esc. Assist. Adm.	III 34	Jacir Ribeiro de Gouvea
33 Esc. Assist. Adm.	III 34	José Nunes
34 Esc. Assist. Adm.	III 34	Josephina Profili Soldati
35 Esc. Assist. Adm.	III 34	Lourival Paulo Machado
36 Esc. Assist. Adm.	III 34	Lucinda Carqueijo de Souza (Ex. DO. 28-5-64)

N de Denominação	Parte ou Ref.	Nome do ocupante do cargo
ordem do Cargo	Tabela	
37 Esc. Assist. Adm.	III 34	Luzia Aparecida Formigoni
38 Esc. Assist. Adm.	III 34	Neyde Christina Barbosa
39 Esc. Assist. Adm.	III 34	Therézinha de Jesus Fonseca Santos
40 Esc. Assist. Adm.	III 34	Yara de Azevedo
41 Esc. Assist. Adm.	III 34	Yoni Galib
42 Esc. Assist. Adm.	III 44	Cleilina Gomes Alcoba
43 Esc. Assist. Adm.	III 44	Dulce de Mattos
44 Esc. Assist. Adm.	III 44	Homero Rosa de Souza
45 Esc. Assist. Adm.	III 44	Lhuba Hendler
46 Esc. Assist. Adm.	III 44	Noemia Biazon
47 Engenheiro	III 53	Amaury Cavalcanti Borba
48 Engenheiro	III 53	Bento Afim Junior
49 Engenheiro	III 53	Danubio Monte Pires
50 Engenheiro	III 53	Domingos Nigro
51 Engenheiro	III 53	Oswaldo Staurt

DECRETO N.º 45.240, DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo

Retificação

Onde se lê

SERVICOS ASSISTENCIAIS — 2.º SETOR

VERBA N.º 3

0446 — Serviços especiais diversos	Cr\$
I — Internações hospitalares	100.000.000
II — Médicos especialistas fora do Quadro	18.000.000

Leia-se:

SERVICOS ASSISTENCIAIS — 2.º SETOR

VERBA N.º 3

2.1.3.0 — 71 — Serviços de Terceiros	Cr\$
0400 — Refeições, café e lanches	1.000.000
0411 — Instalações para os serviços de gás, telefone e energia elétrica	1.500.000
0423 — Conservação e manutenção de veículos de tração mecânica em geral	1.500.000
0446 — Serviços especiais diversos	
I — Internações hospitalares	100.000.000
II — Médicos especializados fora do Quadro	18.000.000

Palácio do Governo

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Retificação do D. O. de 11 do corrente

No decreto, onde se lê: Admitindo os srs:

Leia-se: Autorizando, o Secretário da Justiça a admitir os srs.:

Despacho do Governador, de 9 do corrente

GG-4164-65 — (ap. 2953-65-EG) — Alcebiades Januário da Luz — Recurso. "Deferido, nos termos propostos pelo Departamento Médico".

Retificação do D. O. de 11 do corrente

Onde se lê: GG-4799-65 — (ap. 87-63-FFCIA) — F. F. C. L. de Araraquara — Afastamento, em prorrogação, do Prof. Clemente Segundo Pinho,

Leia-se: GG-4799-65 — (ap. 87-64-

FFCIA) — F. F. C. L. de Araraquara — Afastamento, em prorrogação, do Prof. Clemente Segundo Pinho,

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Governador, de 4 do corrente

No Processo n.º 21.65-ATL, em que se cuida do arbitramento de gratificações aos servidores do E.A.T.-Brasília, d. Oslei Oliveira de Godoy e sr. Nelson Zenata Gomes, à conta da Verba n.º 9, itens 0034 e 0054: "Ciente e de acordo, a partir desta data".

Departamento Estadual de Administração

Apostilas do Diretor, de 11 do corrente. No ato de Designação do Sr. Derval de Camargo Monfré, de 14, publicado no D.O. de 15-10-61, para responder por F.G. 8, pa-

ra declarar que, tendo em vista a Resolução do Governador do Estado, n.º 1.694, de 19-10-65 e nos termos do artigo 58, da Lei n.º 569, de 29-12-49, com a redação dada pelo artigo 3.º da Lei n.º 2.916, de 4-1-55, com vigência restabelecida pelo artigo 2.º da Lei n.º 7.510, de 27-11-62, fica incorporado ao patrimônio do funcionário para todos os efeitos legais e a partir de 20-1-65, a vantagem pecuniária correspondente a FG Ref. 8

Nos títulos de admissão de Sônia Aparecida Ferreira e Rita Bernardette da Rocha Fernandes Ratinho, Técnicos de Administração, extranumerários mensalista Referência "53", deste Departamento, para declarar que, nos termos do artigo 15, I, Lei II, da Lei n.º 7.717, de 22 de janeiro de 1962, as interessadas fazem jus a gratificação mensal de 25%, calculada sobre o valor da Referência "53".

Portaria do Diretor, de 11 do corrente. Concedendo ao Sr. Derval de Camargo Monfré, Escriturário-Assistente de Administração, Ref. "44", do QSSPAS, lotado

neste Departamento, 3 meses de licença-prêmio, nos termos dos artigos 502 e 507 da "C.L.F.", correspondente ao quinquênio de 1.º de abril de 1946 a 31 de março de 1951 e autorização para gozo da totalidade dessa licença, a partir de 16 de novembro de 1965.

Despacho do Diretor, de 11 do corrente

No processo n.º 1354-65-DEA, em que D. Magnólia Yazbek, Técnica de Administração, extranumerária mensalista, Ref. "53", deste Departamento, solicita horário especial para estudante: "Autorizo".

Concedendo, mais um quinquênio a Maria de Lourdes Jardim Arantes, a partir do 27-10-65.

Despacho do Diretor-Geral, Substituto, de 11 do corrente

A vista da decisão, transitada em julgado, do Egrégio Tribunal de Alçada no Mandado de Segurança n.º 74.886, fica sem nenhum efeito a inscrição condicional do Sr. Romen Dolto no concurso para Contador e Oficial Contador e, consequentemente, ex-